

Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo
Flávia Mortari Lotfi
João Fábio Azevedo e Azeredo
Carlos Antonio Peña
Felipe Padilha Jobim
Isabella Aimée Carriço Aquino
Marcella Kuchkarian Markossian
Gabriela Pimenta Rêgo Lima
Marcela Vieira da Silva
Pedro Henrique de Almeida Nostre
Juliana Oliveira Phelippe
Raíara Alonso Capasso da Silva
Laura Diniz Leal Costa
Luiza Camargo Lagazzi

Cláudio M. H. Daólio
Beatriz de Oliveira Ferraro Caloi
Isabel de Araújo Cortez Cruz
Barbara Salgueiro Abreu
Juliana de Castro Sabadell
Renato Guimarães Rodrigues
Camila Nicoletti Del Arco Farah
Giovanna Maria de C. C. Perneti
Pedro Sholl Freeland Neves
Ana Luiza Crepaldi Caccalano
Tulio Babikian Costa
Marília Moral Perino
Beatriz Vilela Coelho

Guilherme Alfredo de Moraes Nostre
Julia Thomaz Sandroni
Bianca Dias Sardilli
André F. Albessú Pellegrino
Ana Carolina Sanchez Saad
Patrícia Muniz Nascimento
Mariana Juca Leal Ferreira Rodrigues
Victor Rosini de Sousa
Lygia Junqueira Mattar
Eduarda Nascimento da Silva
Bruna Alcolea Zavataro Kwasniewski
Viktória Melo Yoshida
Júlia Garçon Prado de Araújo Cintra

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro André Mendonça do E. Supremo Tribunal Federal

Pet nº 15556/DF

LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES, devidamente qualificado nos autos do procedimento em epígrafe, por seus advogados abaixo assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com fundamento no artigo 7º, incisos XIII e XV, da Lei Federal nº 8.906/94, vista e habilitação dos signatários nos autos eletrônicos em referência, bem como a juntada do instrumento de mandato anexo.

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo, 5 de março de 2026.

Antônio Sérgio A. de Moraes Pitombo
OAB/SP nº 124.516

Flávia Mortari Lotfi
OAB/SP nº 246.694

Isabella Aimée Carriço
OAB/SP nº 389.629



Renato Guimarães Rodrigues
OAB/SP nº 406.405

São Paulo – SP
Av. Juscelino Kubitschek, 1830
Ed. São Luiz | 8º andar, Torre III
CEP: 04543-900
T/F: (11) 3047.3131

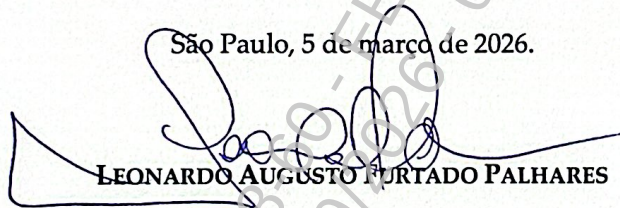
Brasília – DF
SAUS Quadra 1, Bloco N
Ed. TerraBrasilis | 8º andar, sala804
CEP 70070-010
T/F: (61) 3322.7690

Rio de Janeiro – RJ
Praia de Botafogo, 440
21º andar – Botafogo
CEP: 22250-908
T/F: (21) 3974.6250

INSTRUMENTO DE MANDATO

Pelo presente instrumento particular de mandato **LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES**, brasileiro, registrado sob o CPF nº 006.501.356-52, com endereço à Rua Jacundá, nº 380, casa nº 04, São Paulo/SP, CEP 05679-060, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, os advogados os advogados (i) Antônio Sérgio Altieri de Moraes Pitombo, (ii) Flávia Mortari Lotfi, (iii) Barbara Salgueiro de Abreu, (iv) Ana Carolina Sanchez Saad, (v) Juliana de Castro Sabadell, (vi) Isabella Aimée Carriço Aquino, (vii) Renato Guimarães Rodrigues e (viii) Beatriz Vilela Coelho inscritos, respectivamente, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob os números (i) 124.516, (ii) 246.694, (iii) 314.292, (iv) 345.929, (v) 357.634, (vi) 389.629, (vii) 406.405 e (viii) 539.211, todos com escritório na Av. Juscelino Kubitscheck, 1830, 8º andar, Torre III - Vila Nova Conceição, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04543-900, e com endereço eletrônico em www.moraespitombo.com.br, a quem confere todos os poderes da cláusula *ad judicium et extra* para representar o Outorgante nos autos da Petição nº 15.556/DF, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 5 de março de 2026.



LEONARDO AUGUSTO FURTADO PALHARES

Impresso por: 254.620.018-58 - FERNANDO DE MORAES
Em: 11/09/2026 - 00:29:33